

DECRETO Nº 17, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe Sobre a Homologação da Eleição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde constante na Ata de Eleição de 11/04/2018, devidamente assinada pela Comissão Eleitoral.

DECR ETA:

Art. 1º – Fica homologado o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde conforme proclamado pela Comissão Eleitoral em 11/04/2018.

§ 1º - Este Conselho Municipal de Saúde terá validade de 02 (dois) anos a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º - Compõem o Conselho Municipal de Saúde as seguintes organizações representativas:

§ 1º - Do segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde

a) Sindicato dos Mototaxistas de Aragarças-GO(SINDMOTOARAG)

Titular: Wires Marcos da Silva

Suplente Alzenira Pascoal Cordeiro

b) Associação Indígena do Vale do Araguaia.

Titular: Eliane Ferreira Karajá

Suplente: Maycon Karajá Lemes

c) Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério Vila Nova

Titular: Fábio Ramos Batista

Suplente: Delice Gomes de Oliveira Barros

d) Igreja Católica da Paróquia Senhor Bom Jesus

Titular: Cloves Almeida de Sousa

Suplente: Sebastião Lorevi Carvalho

e) Loja Maçônica Alvorada de Aragarças-GO.

Titular: Edson Fredulin Scherer

Suplente: Nelson José Bratti

f) Associação Comercial Industrial e Agropecuária (ACIAG)

Titular: Abiratan Quirino de Castro

Suplente: Álvaro Silva Carvalho

§ 2º Do segmento dos trabalhadores do Sistema único de Saúde:

a) Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Darci Cardoso Barros

Suplente: Márcia Cristina dos Anjos Rocha

b) Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I)

Titular: Eder Barbosa de Sousa

Suplente: Maria Cleide Luiz Rômulo

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Geneci Daniel Sousa Barbosa

Suplente: Marinalva Gama Ferreira

§ 3º Do segmento dos gestores/prestadores de Serviços de Saúde no Sistema Único de Saúde.

a) Secretaria Municipal de Saúde (Gestor)

Titular: José Fábio Cruz Silva

Suplente: Gismeire Francisca de Oliveira

b) Hospital Municipal Getúlio Vargas

Titular: Christian Felipe Cardoso

Suplente: Felipe Carvalho de Oliveira

c) Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Cléia Campos Santos

Suplente: Davi Ribeiro da Silva





Prefeitura Municipal de
ARAGARÇAS-GO
Adm. 2017 - 2020




§ 4º - Cada organização representativa deverá indicar, formalmente, um representante titular e seu respectivo suplente para compor o plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás,
aos 17 de abril de 2018.


José Elias Fernandes
Prefeito Municipal